



### Edital para Seleção de Estagiários 2022

O Instituto de Ciências da Saúde, Laboratório de Imunologia da Universidade Federal da Bahia, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, torna público que estão abertas as inscrições para provimento de vagas de estágio não obrigatório, para atuar no Projeto “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FAPEX PARA APOIAR AS AÇÕES DA UFBA, ATRAVÉS DO CHS, NAS UNIDADES: HOSPITAL ANA NERY, INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, FACULDADE DE FARMÁCIA, E A FACULDADE DE ODONTOLOGIA”, com fundamento no Instrumento nº 09/2018, firmado entre a UFBA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

#### 1. Do Edital

1.1 O presente Edital informa a abertura de Procedimento de Seleção Pública para a oferta de 01 (uma) vaga para contratação imediata em técnico em mecânica e 01 (uma) vaga para contratação imediata para técnico em eletrônica, para programa de estágio não obrigatório a estudante de curso técnico em mecânica, com regência da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 8.241, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria FAPEX nº 002/18.

#### 2. Da vigência

2.1 O Programa de Estágio terá duração de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Estágio, com possibilidade de renovação até o limite previsto no art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que é de no máximo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando-se como data limite o término desse prazo ou a data de conclusão do curso, prevalecendo o que vier a ocorrer primeiro.

2.2 O (A) estagiário(a) não terá direito adquirido à prorrogação mencionada, ficando esta condicionada ao interesse e vigência do Projeto-FAPEX nº 180034.

2.3 O início das atividades do programa de estágio junto ao Projeto-FAPEX nº 180034 está condicionado à regular formalização da concessão da Bolsa Estágio junto à FAPEX.

#### 3. Da remuneração

3.1 O (A) estagiário(a) receberá bolsa estágio no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), com carga horária de 30 horas semanais.

3.2 O (A) estagiário (a) fará jus ao valor de R\$160,00 (Cento e sessenta reais) a título de auxílio-transporte mensal.

3.3 O (A) estagiário (a) estará segurado (a) contra acidentes pessoais conforme contrato vigente de seguro de vida em grupo.

#### 4. Da inscrição

4.1 O período de inscrição será de **29/09/2022 à 05/10/2022**.

a) Cópia do comprovante de matrícula;

b) Cópia do Currículo *Vitae* atualizado, de preferência oriundo da Plataforma Lattes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Ciências da Saúde  
Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular



c) Carta de Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade de 30 horas semanais para se dedicar ao projeto, devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

4.2 Para informações sobre a seleção, o(a) candidato deverá fazê-lo formalmente, por meio do e-mail: [edsonpleite@gmail.com](mailto:edsonpleite@gmail.com).

## 5. Das vagas

5.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para contratação imediata, para programa de estágio não obrigatório para estudantes regularmente matriculados em curso técnico em mecânica e técnico em eletrônica, respectivamente, uma vaga para cada, tendo como supervisor, o engenheiro clínico do setor, Edson Leite Palhares.

## 6. Das atividades e dos deveres dos(as) Estagiários(as).

6.1. São atividades a serem desenvolvidas pelos(as) estagiários(as):

- a) prestar assistência nas atividades de manutenções preventivas, corretivas, certificações e calibrações de equipamentos laboratoriais;
- b) auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estudos de pesquisa e desenvolvimento;
- c) apoiar na análise dos indicadores de manutenção;
- d) auxiliar na elaboração de planos de manutenção.

6.2. São deveres dos(as) estagiários(as):

- a) Desempenhar as atividades previstas neste edital;
- b) Não divulgar quaisquer informações, dados dos resultados dos processos de manutenção;
- c) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- d) Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX, disponível em [https://www.fapex.org.br/Fapex/Harp/sys/web/pub/arquivos/pdf/documentos/tmp5af0933046bc8\\_xeuFxuC2!5ge!gxbpChzW!QWp1u7XqlbdycnNHvqaXieAQ--.pdf](https://www.fapex.org.br/Fapex/Harp/sys/web/pub/arquivos/pdf/documentos/tmp5af0933046bc8_xeuFxuC2!5ge!gxbpChzW!QWp1u7XqlbdycnNHvqaXieAQ--.pdf)

6.3 O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

## 7. Da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa-Estágio e Do Início das Atividades.

7.1 Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar para o e-mail [zilda.admlabimuno@gmail.com](mailto:zilda.admlabimuno@gmail.com), cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do comprovante da Conta Corrente junto ao Banco do Brasil;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante da situação cadastral regular retirado no site da Receita Federal do Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Ciências da Saúde  
Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular



7.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) receberá um e-mail da Coordenação de Pessoas (COOPE), informando a data, o horário e o local onde serão realizados os exames admissionais, bem como o TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO, que deverá assinar e colher as assinaturas do supervisor do estágio e da Instituição de Ensino entregando-o, em seguida, à FAPEX.

7.3 O início das atividades de estágio estará condicionado à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto, ao TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO devidamente assinado.

## 8. Dos requisitos gerais

8.1 Estar regularmente matriculado no curso de Técnico em Mecânica e de Técnico em eletrônica, respectivamente, cursando o último ano ou semestre ;

8.2 Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

8.3 Ter disponibilidade de 30 horas/semanais para se dedicar ao projeto.

## 9. Do processo seletivo

9.1 O processo seletivo ocorrerá no dia 10/10/2022.

a) O processo seletivo acontecerá em duas etapas:

### 1. Primeira Etapa (eliminatória):

- análise do currículo resumido.
- participação em congresso, simpósio.
- cursos e capacitações profissionais.
- barema ( Nota A)

### 2. Segunda Etapa

Elaboração de um Trabalho/Texto Escrito e Entrevista (Nota B)

Serão avaliados:

Metodologia Acadêmica: estrutura do trabalho;

Redação científica: capacidade de expressão escrita

Densidade: riqueza do trabalho apresentado

Contemporaneidade: atualização das Informações

Originalidade: antevisão da leitura científica e/ou tecnológica

Ação Aditiva (contribuição para o conhecimento acadêmico);

Iniciativa: autonomia para a busca de soluções

Habilidades & Competências: capacidade resolutiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Ciências da Saúde  
Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular



Envolvimento/produção acadêmico-científica na área e demais conhecimentos; Experiências profissionais;; Coeficiente de rendimento acadêmico e Disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para se dedicar ao projeto.

Em se tratando de empate, será considerada a nota da entrevista, como primeiro critério de desempate, seguido do rendimento acadêmico.

Com seleção definida em função da pontuação obtida a partir dos critérios apresentados a seguir:

Para fins da análise será calculada a média aritmética simples entre notas A=10e B=10.

b)O resultado da seleção será divulgado no site da FAPEX: [www.fapex.org.br](http://www.fapex.org.br)

c)O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado no sítio eletrônico da FAPEX: [www.fapex.org.br](http://www.fapex.org.br)

## 10. Dos recursos

10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados finais do processo seletivo e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, através do e-mail [zilda.admlabimuno@gmail.com](mailto:zilda.admlabimuno@gmail.com).

10.2 A Comissão de Seleção, juntamente com a FAPEX, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

10.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 11. Das disposições finais

11.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

11.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do **LABIMUNO/UFBA** que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelece neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

11.3 O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- a) Automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Ciências da Saúde  
Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular



- b) A qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº 180034;
- c) A pedido do estagiário;
- d) Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;
- e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- f) Por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

11.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a FAPEX.

11.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.6 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a vigência do Contrato UFBA x FAPEX nº 09/2018 e de acordo com o limite máximo previsto em lei.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Ciências da Saúde  
Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular



## QUADRO 2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	28/09/2022	Ver em <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Período de inscrições	29 á 05/10/2022	Inscrições exclusivamente através do email <a href="mailto:edsonpleite@gmail.com">edsonpleite@gmail.com</a> , conforme item 4.
Homologação das inscrições	07/10/2022	Ver em <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Seleção (processo seletivo)	10/10/2022	Ver em <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Resultado da seleção	14/10/2022	Ver em <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Requerimento de recurso do resultado da seleção	17/10/2022	Conforme item 10.
Resultado final da seleção	19/10/2022	Ver em <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>

\* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

Salvador, 26 de setembro de 2022.

Prof. Roberto José Meyer Nascimento

Siape nº 285947

Coordenador do projeto FAPEX nº 18034

Instituto de Ciências da Saúde, Laboratório de Imunologia da Universidade Federal da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Ciências da Saúde  
Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular



### FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		CEP:
CPF:		Formação:	
Cédula de Identidade:		Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:		RG. Profissional:	
Tel:		Cel:	
E-mail:			
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: ( ) Sim ( ) Não		Qual órgão?:	
Possui vínculo empregatício com empresa/órgão/entidade/instituição?		( ) Sim ( ) Não	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco do Brasil	Agência:	Conta:	
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
( ) Currículo vitae ( ) Comprovante de conclusão do ensino médio/ comprovante de matrícula do curso técnico em mecânicas do Histórico Escolar, RG e CPF.			

Salvador, de de

Assinatura do candidato